

---

---

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Ipiranga***

---

---

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

|   |  |
|---|--|
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 02-2026 – CÂMARA.....      |  |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 15-2026 .....              |  |
| EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14-2026 ..... |  |

### TERMO

|  |  |
|--|--|
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 04-2026 – CÂMARA ..... |  |
|--|--|

### PORTARIA

|                |  |
|----------------|--|
| PORTARIAS..... |  |
|----------------|--|

### AVISO

|   |  |
|---|--|
| AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11-2026 ..... |  |
|---|--|

### HOMOLOGAÇÃO

|  |  |
|--|--|
| HOMOLOGAÇÃO INSCRIÇÕES CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-2026 ..... |  |
|--|--|

### RESULTADO DE PROCESSO

|   |  |
|---|--|
| CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05-2025..... |  |
|---|--|

### OUTROS

|                         |  |
|-------------------------|--|
| LISTA DE CADASTROS..... |  |
|-------------------------|--|



### EXTRATO DO CONTRATO Nº 02-2026 - CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR**  
Contratado: **MATHEUS GABRIEL DE OLIVEIRA,**  
CNPJ: **63.537.477/0001-20.**

Procedimento nº 04/2026  
Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2026  
Fundamentação Legal: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

| ITEM         | DESCRIÇÃO<br>ESPECIFICAÇÃO   | UND.<br>MED | QUANTI<br>DADE | VALOR<br>UNITÁRI<br>O<br>(RS) | VALOR<br>TOTAL<br>(RS) |
|--------------|--|-------------|----------------|-------------------------------|------------------------|
| 01           | Passagens aéreas no trecho Curitiba (PR) / Brasília (DF) (ida e volta),<br>8 passagens de Ida: Voo 3795 / 11:40 - 13:35 / CWB - BSB / LATAM / 26/04<br><br>8 passagens de Volta: Voo 3110 / 08:55 - 10:55 / BSB - CWB / LATAM / 30/04 (Incluso bagagem) 23 kg. | unidade     | 08             | 1.659,90                      | 13.279,20              |
| Valor total: |  |             |                |                               | 13.279,20              |

VIGÊNCIA: 06/02/2026 a 06/05/2026  
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026  
FORO: Comarca de Ipiranga/Pr.  
Valor Global: R\$ 13.279,20  
Dotação orçamentária:

|                   |                                     |
|-------------------|-------------------------------------|
| 01.001            | Câmara Municipal                    |
| 01.031.0001.2.001 | Atividades do legislativo Municipal |
| 3.3.90.33.00      | Passagens e despesas cm locomoção   |
| 33.01.00          | Passagens para o país               |

Ipiranga, 06 de fevereiro de 2026.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA  
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15-2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2026  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.058.641/0001-08, com sede Rua Polônia, nº 650, Sala A, Centro, Reserva – Paraná - CEP: 84320 – 000.

OBJETO: Contratação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi para a prestação de serviços de locação de mão de obra de zeladores, em atendimento às Secretarias Municipais.

VALOR CONTRATADO: 299.220,26 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte reais e vinte e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º 14/2026, artigo 75, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001.15.451.0025.2.017.3.3.72.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
07.001.26.782.0026.2.019.3.3.72.39.00.00. - 512 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
11.001.27.812.0020.2.058.3.3.72.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 06 de fevereiro de 2026 a 06 de fevereiro de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 06 de fevereiro de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
CAMINHOS DO TIBAGI  
CLAUDIOMIR SCHNEIDER  
(Contratada)

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14-2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2026**

**PROCESSO 36/2026**

**OBJETO:** Contratação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi para a prestação de serviços de locação de mão de obra de zeladores, em atendimento às Secretarias Municipais.

**VALOR:** R\$ 299.220,26 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte reais e vinte e seis centavos).

**FORNECEDOR:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI

**CNPJ:** 17.058.641/0001-08

**ENDEREÇO:** Pôlonia, 650 - CENTRO, CEP: 84320-000, na cidade de RESERVA, Estado do Paraná.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

06.001.15.451.0025.2.017.3.3.72.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.001.26.782.0026.2.019.3.3.72.39.00.00. - 512 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

11.001.27.812.0020.2.058.3.3.72.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DISPENSA:** 06 de fevereiro de 2026.

**RATIFICAÇÃO:** 06 de fevereiro de 2026.

Ipiranga PR., 06 de fevereiro de 2026.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 04-2026 - CÂMARA**

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2026

Fundamentado no art. 75 II, da Lei 14.133/21, HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para autorizar a aquisição dos seguintes serviços:

| ITEM         | DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO   | UND. MED | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (RS) | VALOR TOTAL (RS) |
|--------------|---|----------|------------|---------------------|------------------|
| 01           | Passagens aéreas no trecho Curitiba (PR) / Brasília (DF) (ida e volta), com saída de Curitiba (PR) no dia 26/04/2026, no período das 11h30 às 15h30, e retorno de Brasília (DF) com saída entre 08h e 10h do dia 30/04/2026, Incluso despacho de bagagem (mínimo 23kg).<br><br><b>8 passagens de Ida:</b> Voo 3795 / 11:40 - 13:35 / CWB - BSB / LATAM / 26/04<br><br><b>8 passagens de Volta:</b> Voo 3110 / 08:55 - 10:55 / BSB - CWB / LATAM / 30/04 | unidade  | 8          | 1.659,90            | 13.279,20        |
| Valor total: |   |          |            | 13.279,20           |                  |

Empresa vencedora: **MATHEUS GABRIEL DE OLIVEIRA,**

**CNPJ: 63.537.477/0001-20.**

**Valor total: R\$ 13.279,20**

Dotação orçamentária:

|                   |                                     |
|-------------------|-------------------------------------|
| 01.001            | Câmara Municipal                    |
| 01.031.0001.2.001 | Atividades do legislativo Municipal |
| 3.3.90.33.00      | Passagens e despesas com locomoção  |
| 33.01.00          | Passagens para o país               |

Ipiranga, 06 de fevereiro de 2026.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA  
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 036/2026

De 05 de fevereiro de 2026

**SÚMULA:** Designa servidores para compor Comissão de Vistoria Veicular para fins de Transporte Escolar.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito do Município de Ipiranga, Estado do Paraná, no encargo de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 777/2013 e Lei nº 2434 de 24 de agosto de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Ipiranga, na condição de contratante, certificar-se de que os veículos indicados por prestadores de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, vencedores do procedimento de licitatório, estejam regulares em seus aspectos de conservação, equipamentos de segurança obrigatórios para o transporte escolar, mecânica e de documentos nos termos dos editais de licitação e tamanho compatível com número de alunos da linha.

### RESOLVE:

**Art.1º** Designar os servidores para compor a COMISSÃO DE VISTORIA VEICULAR PARA FINS DE TRANSPORTE ESCOLAR:

| Servidor                                    | Cargo                         | Atribuição |
|---|-------------------------------|------------|
| Secretário Municipal de Transporte e Frotas | Adolfo Geraldo Soucek         | Presidente |
| Renan Ribeiro                               | Diretor do Transporte Escolar | Secretário |
| Julio Tadeu Almeida                         | Motorista                     | Membro     |

**Art.2º** A vistoria será agendada pela comissão, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e será realizada em local definido pela comissão.

**Art.3º** A Comissão definirá as regras de inspeção, os itens a serem checados e observará as demais regras estabelecidas no Edital da Licitação.

**Art.4º** A comissão poderá requerer a qualquer tempo as informações que julgar necessárias, auxílio técnico especializado através de assessoria, consultoria jurídica, inspeção, auditoria e avaliação, visando a apuração da regularidade dos veículos vistoriados.

**Art.5º** A comissão de que trata essa Portaria, deverá emitir parecer de regularidade dos veículos vistoriados, atestando como aprovados ou reprovados para serviços de Transporte Escolar.

**Art.6º** A presente Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 339/2023.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 037**  
**De 05 de fevereiro de 2026**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando os Decretos n.º 33/2025, 70/2025 e 85/2025 publicado no diário oficial, bem como o Protocolo 9339/2026, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

**DESIGNAR**

Art. 1º- A servidora **SAYONARA MENON DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar Administrativo I, para exercer a função de Coordenadora Administrativa do Polo UAB, com efeitos a partir do dia 09/02/2026.

Art. 2º- Em conformidade com o art. 2º, inciso XV e art. 3º, inciso XII, fica concedido à servidora a gratificação por encargos especiais, o valor correspondente a 21 (vinte e um) VRM, com efeitos a partir do dia 09/02/2026.

Art. 3º- Remover a lotação da servidora da Escola Municipal Cívico-Militar Professora Anita Taborda Puglia, para atuar no Polo UAB partir do dia 09/02/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 038**

De 06 de fevereiro de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no art. 69, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no art. 65 da Lei Municipal nº 1.201/1996, que prevê a possibilidade de readaptação funcional do servidor para atividades compatíveis com sua limitação física ou mental, mediante comprovação pericial;

Considerando o parecer médico apresentado no processo administrativo, que recomenda o exercício de atividades de menor esforço físico, resguardando a integridade do servidor;

Considerando o princípio da proteção à saúde do trabalhador, previsto no art. 7º, XXII, da Constituição Federal, aplicável aos regimes estatutários por força dos princípios da administração pública;

Considerando o dever de adequação funcional da Administração, em consonância com o art. 37, caput, da Constituição Federal, a fim de garantir eficiência, continuidade do serviço público e prevenção de riscos laborais;

Considerando ainda o disposto na Lei Municipal nº 2.734/2021, que regulamenta aspectos complementares da gestão de pessoal;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder readaptação funcional provisória ao servidor FELIX NADIR MACOSKI, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para o desempenho de atividades compatíveis com as limitações descritas no parecer médico, sem prejuízo dos vencimentos do cargo de origem, com efeitos a partir de 01/02/2026.

**Art. 2º** A readaptação concedida não possui caráter definitivo, constituindo medida de natureza temporária e revisável.

**Art. 3º** A situação funcional do servidor poderá ser **revista a qualquer tempo**, mediante:

I – Nova avaliação médica realizada por profissional habilitado;

II – Alteração no quadro clínico ou surgimento de fato novo relevante;

III – Revisão do processo administrativo, caso constatada modificação das condições que fundamentaram a presente portaria.

**Art. 4º** Sobrevindo parecer que ateste plena aptidão para o exercício do cargo de origem, a Administração poderá revogar esta portaria, retornando o servidor às suas atribuições originais, sem prejuízo de seus direitos.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA N° 040**  
**De 06 de fevereiro de 2026**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o requerimento da servidora, resolve,

**EXONERAR**

A pedido, a servidora **TATIANE KAROLINE GUERLINGUER**, inscrita no CPF n° 099.220.929-30, do cargo de provimento efetivo de Psicólogo 40 Horas, a partir do dia 02/02/2026.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 041**  
**De 06 de fevereiro de 2026**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

**NOMEAR**

A servidora **MADLEINE BUENO DE CAMARGO**, inscrita no CPF nº 094.199.679-48, para exercer o cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, a partir do dia 09/02/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
**Prefeito Municipal**



**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11-2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2026

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços profissionais de professor de Educação Física com bacharelado, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, o Sr. Douglas Davi Cruz, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal [bllcompras.com](http://bllcompras.com), conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 11/2026.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br) e [bllcompras.com](http://bllcompras.com). Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 06 de fevereiro de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
*Prefeito Municipal*

## HOMOLOGAÇÃO INSCRIÇÕES CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** as inscrições, conforme especificado no aviso de resultado, às proponentes credenciadas, observadas as demais disposições legais e pertinentes.

OBJETO: Credenciamento para fins de fornecimento de gêneros alimentícios através de Chamada Pública para compor o cardápio da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CRENCIADO (A): Mario Corosque - CPF 027.144.049-32

| Descrição | Unidade | Qtde | Valor unitário R\$ |
|-----------|---------|------|--------------------|
| Beterraba | kg      | 100  | 3,53               |
| Maracujá  | kg      | 200  | 10,53              |

CRENCIADO (A): Alexandre Cesar Scheiffer - CPF 024.100.239-75

| Descrição   | Unidade | Qtde | Valor unitário R\$ |
|-------------|---------|------|--------------------|
| Pão caseiro | kg      | 900  | 11,62              |

CRENCIADO (A): Maria Olivia Rodrigues - CPF 897.005.899-00

| Descrição             | Unidade | Qtde | Valor unitário R\$ |
|-----------------------|---------|------|--------------------|
| Geleia de fruta 400 g | un      | 242  | 12,82              |
| Morango               | kg      | 250  | 25,66              |
| Pão caseiro           | kg      | 900  | 11,62              |

CRENCIADO (A): Ivanilda Aparecida Fagundes de Oliveira Almeida - CPF 045.853.899-03

| Descrição    | Unidade | Qtde | Valor unitário R\$ |
|--------------|---------|------|--------------------|
| Repolho      | kg      | 300  | 3,65               |
| Cheiro Verde | kg      | 40   | 14,40              |
| Alface       | kg      | 500  | 12,16              |



|         |    |     |      |
|---------|----|-----|------|
| Cenoura | kg | 250 | 4,53 |
|---------|----|-----|------|

CRENCIADO (A): Pedro Pereira Martins - CPF 339.694.189-68

| Descrição  | Unidade | Qtde | Valor unitário R\$ |
|------------|---------|------|--------------------|
| Mel, 250 g | un      | 300  | 9,53               |

CRENCIADO (A): Luiz Sergio Fagundes de Oliveira - CPF 020.547.569-89

| Descrição | Unidade | Qtde | Valor unitário R\$ |
|-----------|---------|------|--------------------|
| Alface    | kg      | 500  | 12,16              |
| Brócolis  | kg      | 500  | 10,03              |
| Acelga    | kg      | 500  | 3,99               |

CRENCIADO (A): Inocencia de Lourdes Fagundes de Oliveira - CPF 039.513.369-60

| Descrição      | Unidade | Qtde | Valor unitário R\$ |
|----------------|---------|------|--------------------|
| Alface         | kg      | 1000 | 12,16              |
| Beterraba      | kg      | 1000 | 3,53               |
| Couve flor     | kg      | 1000 | 12,00              |
| Couve manteiga | kg      | 300  | 12,16              |

CRENCIADO (A): Samoel Horst - CPF 097.467.039-19

| Descrição   | Unidade | Qtde | Valor unitário R\$ |
|-------------|---------|------|--------------------|
| Batata doce | kg      | 260  | 2,53               |
| Maracujá    | kg      | 400  | 10,53              |
| Morango     | kg      | 1200 | 25,66              |

CRENCIADO (A): Renati Costa Saueressig - CPF 760.162.509-53

| Descrição               | Unidade | Qtde | Valor unitário R\$ |
|-------------------------|---------|------|--------------------|
| Geleia de frutas, 400 g | un      | 78   | 12,82              |
| Suco de uva, 1,5 l      | un      | 1286 | 30,32              |



CRENCIADO (A): João Paulo Buhner - CPF 097.466.472-1

| Descrição       | Unidade | Qtde | Valor unitário R\$ |
|-----------------|---------|------|--------------------|
| Ovos de galinha | DZ      | 800  | 12,66              |

CRENCIADO (A): Beatriz Friske Krapp - CPF 772.758.539-49

| Descrição       | Unidade | Qtde | Valor unitário R\$ |
|-----------------|---------|------|--------------------|
| Abobrinha       | kg      | 125  | 3,99               |
| Acelga          | kg      | 200  | 3,99               |
| Alface          | kg      | 200  | 12,16              |
| Beterraba       | kg      | 175  | 3,53               |
| Cenoura         | kg      | 175  | 4,53               |
| Cheiro verde kg | kg      | 40   | 14,40              |
| Couve manteiga  | kg      | 130  | 12,16              |
| Feijão preto    | kg      | 250  | 8,03               |
| Mandioca        | kg      | 300  | 5,33               |
| Repolho         | kg      | 200  | 3,65               |

CRENCIADO (A): Mauricio Silveira - CPF 045.307.759-50

| Descrição                            | Unidade | Qtde | Valor unitário R\$ |
|--------------------------------------|---------|------|--------------------|
| Brócolis                             | kg      | 260  | 10,03              |
| Couve flor                           | kg      | 260  | 12,00              |
| Mandioca                             | kg      | 600  | 5,33               |
| Milho verde, embalagem com 5 espigas | un      | 400  | 6,16               |
| Morango                              | kg      | 863  | 25,66              |
| Pêssego                              | kg      | 500  | 9,99               |
| Repolho                              | kg      | 400  | 3,65               |

CRENCIADO (A): Luiza Friske - CPF 772.758.619-68

| Descrição | Unidade | Qtde | Valor unitário R\$ |
|-----------|---------|------|--------------------|
| Abobrinha | kg      | 125  | 3,99               |
| Acelga    | kg      | 200  | 3,99               |



|                |    |     |       |
|----------------|----|-----|-------|
| Alface         | kg | 200 | 12,16 |
| Beterraba      | kg | 175 | 3,53  |
| Cenoura        | kg | 175 | 4,53  |
| Cheiro verde   | kg | 40  | 14,40 |
| Couve manteiga | kg | 130 | 12,16 |
| Feijão preto   | kg | 250 | 8,03  |
| Mandioca       | kg | 300 | 5,33  |
| Repolho        | kg | 200 | 3,65  |

CRENCIADO (A): Cleveron Adriel Camargo - CPF 061.402.589-36

| Descrição | Unidade | Qtde | Valor unitário R\$ |
|-----------|---------|------|--------------------|
| Morango   | kg      | 1200 | 25,66              |

Ipiranga/PR, 06 de fevereiro de 2026.

**Douglas Davi Cruz**  
Prefeito Municipal



**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05-2025**

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**IPIRANGA-PR**

**LOTES MAL SUCEDIDOS**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025**  
Processo Administrativo Nº 298/2025  
Tipo: AQUISIÇÃO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ELIANE GOTTEMS  
Data de Publicação: 02/12/2025 11:13:44

| <b>LOTE 1</b>  | <b>FRACASSADO</b> | Quantidade: 1 | Ex. ME/EPP: NÃO        |
|--|-------------------|---------------|------------------------|
| Item: 1  | Unidade: Global   | Quantidade: 1 | Val.Ref.: 2.950.877,06 |
| Descrição: Execução de obras de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais unifamiliares geminadas, com área construída de 50,61 m <sup>2</sup> cada, conforme projetos arquitetônicos, projetos complementares, memorial descritivo, especificações técnicas e demais documentos que integram este Projeto em anexo, localizadas na Rua Guarda Velha, Bairro Taboão, Município de Ipiranga/PR. |                   |               |                        |





## LISTA DE CADASTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IPIRANGA  
LISTA DE ESPERA PARA TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.  
ATENDIMENTO INTEGRAL NO CMEI MADRE TEREZA DE CALCUTÁ OU CMEI EVOLUÇÃO  
DO SABER

### ATUALIZAÇÃO EM 06/02/2026 – 2ª CHAMADA.

A Secretaria de Educação e Cultura de Ipiranga, Estado do Paraná torna pública, conforme segue, a lista oficial de Cadastros de Intenção de Vagas para Matrículas Inicial de Educação Infantil, Turmas de Creche, referente ao ano letivo de 2026, com o objetivo de tornar claro o processo de chamada para matrículas, considerando o direito fundamental à educação, no tocante à ampliação da oferta de vagas e redução da fila de espera ao aguardo de vagas, estabelecido de acordo com o quadro de critérios de prioridade para atendimento da Educação Infantil.

| CRITÉRIOS                                    | PONTUAÇÃO           |
|--|---------------------|
| MAE TRABALHADORA / RENDA DA FAMÍLIA          | 0 A 25              |
| PARTICIPA DE PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL | 0 A 20              |
| RISCO NUTRICIONAL DA CRIANÇA                 | 0 A 5               |
| PAIS ADOLESCENTES                            | 0 A 5               |
| PONTO ADICIONAL POR TEMPO DE ESPERA          | 05 PONTO A CADA ANO |

A colocação poderá sofrer alteração conforme Decreto 035/2017 que, “dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para organização do processo de cadastro de intenções de matrículas de crianças de zero a cinco anos e da publicação de fila de espera para os CMEIs, Pré escolas e/ou instituições conveniadas mantidas pelo poder público municipal”.

A data do corte etário é 31/03.

Ponto adicional por tempo de espera até data de 31/01/2026.

Incluídos os Cadastros novos de intenção de vagas e cadastros atualizados dia 26/11/2025 até 06/02/2026 conforme Orientação Normativa nº 01/2025.

Serão convocados para as vagas disponíveis nos CMEIs municipais, primeiramente os cadastros que constar “1ª opção: Integral: CMEI Madre Tereza de Calcutá ou CMEI Evolução do Saber”.

Cadastros efetivados após esta data (06/02/2026) serão incluídas na 2ª chamada (vagas remanescentes), que será realizada no mês de março de 2026.

#### CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ

| BERÇÁRIO - DE 0 A 1 ANO A COMPLETAR 31/03/2026<br>NASCIDOS A PARTIR DE 01/04/2025 |         |            |                     |                  |        |  |
|---|---------|------------|---------------------|------------------|--------|--|
| Nº Cadastro   | Criança | Data Nasc. | Nome do Responsável | Data do Cadastro | Pontos | Observação (Opção de Escola e período) |
| 00 (ZERO) CRIANÇA AGUARDANDO VAGA.  |         |            |                     |                  |        |  |

#### CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ

| CRECHE I - 1 ANO COMPLETO OU A COMPLETAR 31/03/2026<br>NASCIDOS ENTRE 01/04/2024 A 31/03/2025 |         |   |                               |                  |        |   |
|---|---------|---|-------------------------------|------------------|--------|---|
| Nº Cadastro   | Criança | Data Nasc.                                  | Nome do Responsável           | Data do Cadastro | Pontos | Observação (Opção de Escola e período)                |
| 755   | R.B.F   | 13/10/2024<br>1 ano, 3 meses e<br>16 dias   | JAQUELINE GALVÃO              | 19/11/2025       | 25     | 1ª opção: Integral<br>CMEI Madre<br>Tereza de Calcutá |
| 769   | M.M.A   | 10/03/2025<br>0 anos, 10 meses<br>e 26 dias | MICHELE DE<br>ALMEIDA MARTINS | 19/01/2026       | 15     | 1ª opção: Integral<br>CMEI Madre<br>Tereza de Calcutá |
| 02 (DUAS) CRIANÇAS AGUARDANDO VAGA.   |         |   |                               |                  |        |   |

#### CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ E/OU CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EVOLUÇÃO DO SABER

| CRECHE II - 2 ANOS COMPLETOS OU A COMPLETAR ATÉ 31/03/2026<br>NASCIDOS ENTRE 01/04/2023 A 31/03/2024 |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|
|--|--|--|--|--|--|--|



| Nº Cadastro                        | Criança | Data Nasc.                              | Nome do Responsável | Data do Cadastro | Pontos | Observação (Opção de Escola e período)  |
|------------------------------------|---------|---|---------------------|------------------|--------|---|
| 770                                | B.H.F   | 23/11/2023<br>2 anos, 2 meses e 13 dias | GRAZIELA HECK       | 20/01/2026       | 15     | 1ª opção:<br>Integral<br>CMEI Evolução do Saber<br><br>2ª opção:<br>Integral<br>CMEI Madre<br>Tereza de Calcutá |
| 01 (UMA) CRIANÇAS AGURADANDO VAGA. |         |   |                     |                  |        |   |

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EVOLUÇÃO DO SABER  
CRECHE III - 3 ANOS COMPLETOS OU A COMPLETAR ATÉ 31/03/2026  
NASCIDOS ENTRE 01/04/2022 A 31/03/2023

| Nº Cadastro                          | Criança | Data Nasc.                               | Nome do Responsável                        | Data do Cadastro   | Pontos | Observação (Opção de Escola e período)  |
|--------------------------------------|---------|--|--|--|--------|---|
| 775                                  | A.M.A   | 05/04/2022<br>3 anos e 10 meses          | PAOLA LORENA DE<br>ÁVILA DE ALMEIDA        | 05/02/2026   | 50     | 1ª opção: Integral<br>CMEI Evolução do Saber  |
| 776                                  | I.V     | 29/04/2022<br>3 anos, 9 meses e 8 dias   | ROSELEN GALVÃO<br>POCHYNSKI                | 06/02/2026   | 45     | 1ª opção: Integral<br>CMEI Evolução do Saber  |
| 768                                  | H.Z.R   | 17/12/2022<br>3 anos, 1 mês e 19 dias    | MARISOL DE FATIMA<br>ZACHESKI ROCHA        | 15/01/2026   | 40     | 1ª opção: Integral<br>CMEI Evolução do Saber  |
| 592                                  | Y.N.S.R | 17/02/2023<br>2 anos, 11 meses e 20 dias | TATIANE DE FÁTIMA<br>DA SILVA<br>RODRIGUES | 08/02/2024<br>Cadastro atualizado em janeiro de 2026<br><br>Solicita vaga Integral | 35     | 1ª opção: Integral<br>CMEI Evolução do Saber<br><br>Desistente da vaga parcial Convênio Sagrada Família   |
| 774                                  | A.G.N.O | 24/11/2022<br>3 anos, 2 meses e 12 dias  | MARIA DE FATIMA<br>DE OLIVEIRA             | 02/02/2026   | 25     | 1ª opção: Integral<br>CMEI Evolução do Saber  |
| 766                                  | I.F.F   | 26/07/2022<br>3 anos, 3 meses e 10 dias  | CAMILA FERNANDES<br>SANTOS                 | 27/11/2025   | 20     | 1ª opção: Integral<br>CMEI Evolução do Saber<br><br>2ª opção: Integral<br>CMEI Madre<br>Tereza de Calcutá |
| 05 (CINCO) CRIANÇAS AGUARDANDO VAGA. |         |  |  |  |        |   |

Ipiranga, 05 de fevereiro de 2026

CLAUDIA MARIA PORTELA  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Portaria 003/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IPIRANGA  
LISTA DE ESPERA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 (ZERO) A 3 (TRÊS) ANOS  
ATENDIMENTO PARCIAL  
**ATUALIZADO 05/02/2026 – 2ª CHAMADA**

A Secretaria de Educação e Cultura de Ipiranga, Estado do Paraná torna pública, conforme segue, a lista oficial de espera remanescente de crianças para da Educação Infantil, com o objetivo de tornar claro o processo de chamada para matrículas, considerando o direito fundamental à educação, no tocante à ampliação da oferta de vagas e redução da fila de espera ao aguardo de vagas, estabelecido de acordo quadro critérios de prioridade para atendimento da Educação Infantil.

| CRITÉRIOS                                    | PONTUAÇÃO           |
|--|---------------------|
| MAE TRABALHADORA / RENDA DA FAMÍLIA          | 0 A 25              |
| PARTICIPA DE PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL | 0 A 20              |
| RISCO NUTRICIONAL DA CRIANÇA                 | 0 A 5               |
| PAIS ADOLESCENTES                            | 0 A 5               |
| PONTO ADICIONAL POR TEMPO DE ESPERA          | 05 PONTO A CADA ANO |

A colocação poderá sofrer alteração conforme Decreto 035/2017 que, “dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para organização do processo de cadastro de intenções de matrículas de crianças de zero a três anos e da publicação de fila de espera para os CMEIs, Pré escolas e/ou instituições conveniadas mantidas pelo poder público municipal”.

A data do corte etário é 31/03.

Ponto adicional por tempo de espera até data de 31/01/2026.

Incluídos os Cadastros novos de intenção de vagas e cadastros atualizados a partir do dia 26/11/2025 até 05/02/2026 conforme Orientação Normativa nº 01/2025.

Serão convocados para as vagas disponíveis pelo Convênio, primeiramente os cadastros que constar “1º opção: Parcial: Sagrada Família”.

Cadastros efetivados após esta data (05/02/2026) serão incluídas na próxima chamada (vagas remanescentes).

**ESCOLA CONVENIADA – ESCOLA SAGRADA FAMÍLIA**

**BERÇÁRIO - DE 0 A 1 ANO A COMPLETAR 31/03/2025  
NASCIDOS A PARTIR DE 01/04/2024**

| Nº Cadastro | Criança | Data Nasc.                      | Nome do Responsável | Data do Cadastro                             | Pontos | Observação (Opção de Escola e período)     |
|-------------|---------|---------------------------------|---------------------|--|--------|--|
| 767         | A.S.M   | 22/04/2025<br>9 meses e 14 dias | AMANDA STROMBERG    | 09/12/2025<br>Cadastro atualizado 02/02/2026 | 15     | 1ª opção: Parcial Convênio Sagrada Família |

**CRECHE I - 1 ANO COMPLETO OU A COMPLETAR 31/03/2025  
NASCIDOS ENTRE 01/04/2023 A 31/03/2024**

| Nº Cadastro | Criança | Data Nasc.                             | Nome do Responsável               | Data do Cadastro | Pontos | Observação (Opção de Escola e período)     |
|-------------|---------|--|-----------------------------------|------------------|--------|--|
| 772         | C.G.C   | 09/10/2024<br>1 ano, 3 meses e 27 dias | THAIS GOLEMBIOUSKI COGO           | 28/01/2026       | 15     | 1ª opção: Parcial Convênio Sagrada Família |
| 773         | W. R    | 13/09/2024<br>1 ano, 4 meses e 23 dias | SUELEM DE FATIMA ZAMILIAN RIBEIRO | 02/02/2026       | 10     | 1ª opção: Parcial Convênio Sagrada Família |

**CRECHE II - 2 ANOS COMPLETOS OU A COMPLETAR ATÉ 31/03/2025  
NASCIDOS ENTRE 01/04/2022 A 31/03/2023**

| Nº Cadastro | Criança | Data Nasc. | Nome do Responsável | Data do Cadastro | Pontos | Observação (Opção de Escola e período) |
|-------------|---------|------------|---------------------|------------------|--------|--|
|-------------|---------|------------|---------------------|------------------|--------|--|

**CRECHE III - 3 ANOS COMPLETOS OU A COMPLETAR ATÉ 31/03/2025  
NASCIDOS ENTRE 01/04/2021 A 31/03/2022**



| Nº Cadastro | Criança | Data Nasc.                                  | Nome do Responsável                | Data do Cadastro | Pontos | Observação (Opção de Escola e período)           |
|-------------|---------|---|------------------------------------|------------------|--------|--|
| 771         | A.K.S.M | 17/03/2023<br>2 anos, 10<br>meses e 19 dias | MARINA DE FÁTIMA<br>SOARES MAZEICA | 21/01/2026       | 45     | 1ª opção: Parcial<br>Convênio Sagrada<br>Família |

Ipiranga, 05 de fevereiro de 2026

Claudia Maria Portela  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Portaria 350/2023